



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 99 / 2015

*Institui o “Dia Municipal do Assistente Social” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Assistente Social”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Maio.

Artigo 2º - As comemorações se darão durante o décimo quinto dia do mês de Maio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de Maio de 2015.

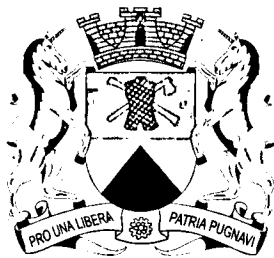
Pr. LUIS SANTOS  
Vereador

SECRETARIA GERAL

-18-Mai-2015-09:03:145695-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem o fulcro de homenagear os profissionais Assistentes Sociais.

O Dia do Assistente Social é comemorado anualmente no dia 15 (quinze) de Maio.

A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei N.º 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto Federal nº 994, de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 (quinze) de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Enfim, para colaborar para a valorização desta profissão, conto com o apoio e aprovação deste Projeto de Lei dos nobres pares desta Casa de Leis.

S/S., 15 de Maio de 2015.

  
**PT. LUIS SANTOS**  
Vereador

